



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: **PREGÃO SRP Nº 00004/2021**

Tipo: **PRESENCIAL SRP**

Processo Nº **000016/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do Edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ Em ____ / ____ / 2021 _____ (Assinatura)	CARIMBO DE CNPJ
--	------------------------

OBS.: AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL OU RETIRAREM EM SITE DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PELO EMAIL LICITAPMON@GMAIL.COM, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADO CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI, FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE AO LICITANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

EDITAL DE PREGÃO Nº 00004/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO nº 000016/2021.

ÓRGÃO INTERESSADO: Todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de Março de 2021

HORÁRIO: a partir das **09:00 HORAS**.

E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

O Senhor Prefeito **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro: Azevec, Cep: 68390-000, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, através do Pregoeiro Oficial do Município, devidamente designado pela Portaria nº 002/2021, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Processo Nº 000016/2021, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 016/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias a serem definidas em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no prédio da Prefeitura Municipal na Sala de Licitações, Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, iniciando-se no dia **04 de Março de 2021** e será conduzida pelo Pregoeiro designado com o auxílio da Equipe de Apoio.

O Edital estará disponível na sala da comissão de licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, e poderá, também, ser disponibilizado por meio eletrônico, sem o pagamento de pagamento de taxa.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS**, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA, observadas as especificações ali estabelecidas, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

Norte.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – É permitida a participação epistolar, desde que, cumpridas as seguintes formalidades:

a) Os envelopes de **PROPOSTA e HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO** devem ser identificados e colocados em sobrecarta (separados em envelopes diferentes);

b) A remessa por correio deverá ser feita à Comissão de Licitação Modalidade Pregão, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará. Sendo que a administração não se responsabilizará pelo atraso, extravio e/ou violação dos envelopes.

Fica estabelecido que o pregão presencial exige a presença de representante credenciado para a prática dos atos de lance, negociação e recurso e que a ausência implica a decadência desses direitos.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá acarretar na exclusão da licitante por ele representada na fase em andamento, salvo autorização expressa do pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (MODELO ANEXO III), deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2021

Processo Nº 000016/2021

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2021

Processo Nº 000016/2021

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos: (MODELO ANEXO VII)

a) razão social do proponente, endereço, CNPJ, número da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, nº de telefone e endereço eletrônico (e-mail);

b) número do processo e do Pregão para Registro de Preços;

c) declaração de que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado;

d) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com o objeto licitado, cotando sempre os produtos de primeira qualidade;

e) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas dois dígitos na casa decimal, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

f) prazo de validade da proposta não inferior a 60(sessenta) dias.

h) o licitante deverá apresentar a proposta impressa, carimbada e assinada.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida pelo TST.

1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço de Abertura (dentro do exercício) (Registro na Junta Comercial)

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (registro na Junta Comercial)

c) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será comprovada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada e apresentada em papel timbrado da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Avo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Avo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

$$\text{LC} = \frac{\text{Avo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica

1.4 - HABILITAÇÃO TÉCNICA ART. 30

a)- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de bens e serviços semelhantes ou pertinentes ao licitado.

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado na condição de aprendiz; (MODELO ANEXO VI)

b) declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. (MODELO ANEXO IV)

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação da proponente/licitante.

2.2 É facultado aos proponentes licitantes nos termos do § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte a partir de janeiro de 2021, desde de que as certidões referentes a regularidade fiscal e certidão de falência (alínea b do item 1.4, da cláusula de habilitação) estejam em validade, observado o que pré-dispõe a legislação.

2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ao Edital e, em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

10.2 – Em havendo participação de Micro e Pequenas Empresas no procedimento licitatório serão cumpridas as determinações da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Ourilândia do Norte.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 - Em seguida, será aberto o envelope nº 02 da licitante vencedora e haverá decisão sobre a habilitação, observadas as disposições do subitem 12 supra. A licitante vencedora habilitada será incluída na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 016/2017, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

I X - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, **em jornal oficial e outros meios de divulgação dos atos oficiais no município.**

2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá na hipótese e condição estabelecida no Decreto Municipal n. 016/2017.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1 - Os fornecedores de produtos e serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3 - Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo correspondente, quando houver, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4 - Será permitida a utilização da ata de registro de preços por órgãos/entidades não-participantes.

5- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

6 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e prova de regularidade de tributos Federais, Estaduais e Municipais, sob pena de a contratação não se concretizar.

7 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8 - O fornecedor dos produtos e serviços deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

ou retirar instrumento equivalente.

9 – Os futuros contratados devem manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

10 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

11 - Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

XI - DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 O(s) produto(s) fornecido pela firma vencedora estará sujeito à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

2 – O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras requisitante, no horário de expediente.

3 – Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Ourilândia do Norte pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

5.1 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

5.1.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o

valor do contrato.

6 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - O resultado do presente certame será divulgado extrato na imprensa oficial e o texto na íntegra no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, após a publicação da Ata de Registro de Preços.

5 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

1(um) dia útil.

5.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

7 - Os preços registrados serão publicados na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

8 - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

9. Os esclarecimentos relativos a esta licitação, serão prestados nos dias de expediente, das 08H00MIN às 17h:00min, no Departamento Licitação na Avenida das Nações nº 415, centro, Ourilândia do Norte -Pará, ou pelo e-mail licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Ourilândia do Norte -Pará.

Ourilândia do Norte, em 18 de Fevereiro de 2021.

Carlito Lopes Sousa Pereira
pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 0004/2021/SRP-PMON

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

JUSTIFICATIVA: O Município de Ourilândia do Norte, possui uma considerável frota de veículos, caminhões, máquinas pesadas, que são utilizados nos mais diversos serviços, tanto administrativos quanto na realização de obras e manutenção preventivas de estradas e tantos outros.

DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, **em jornal oficial e outros meios de divulgação dos atos oficiais no município**. O cancelamento do registro de preços ocorrerá na hipótese e condição estabelecida no Decreto Municipal n. 016/2017.

DAS CONTRATAÇÕES

Os fornecedores de produtos e serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo correspondente, quando houver, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

Será permitida a utilização da ata de registro de preços por órgãos/entidades não-participantes.

Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e prova de regularidade de tributos Federais, Estaduais e Municipais, sob pena de a contratação não se concretizar.

Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

O fornecedor dos produtos e serviços deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

Os futuros contratados devem manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

O(s) produto(s) fornecido pela firma vencedora estará sujeito à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras requisitante, no horário de expediente.

Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

OBS. Todos os produtos a serem cotados devem ser reconhecidamente de primeira linha no mercado nacional, podendo ser desclassificado o lote que conter produtos de marcas não reconhecidas ou duvidosas, e para tal poderá o pregoeiro solicitar avaliação de profissional da área.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

SUBANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DO PREGÃO 00004/2021/RP-PMON

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DT L200 TRITON	4	UN	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
2	AMORTECEDOR TS L200 TRITON	6	UN	R\$ 526,00	R\$ 3.156,00
3	BANDEJA L200 TRITON INF. L. D.	5	UN	R\$ 755,00	R\$ 3.775,00
4	BANDEJA L200 TRITON INF. L. E.	5	UN	R\$ 769,00	R\$ 3.845,00
5	BANDEJA L200 TRITON SUP.	3	UN	R\$ 623,67	R\$ 1.871,01
6	BRACO AUX. L200	4	UN	R\$ 153,33	R\$ 613,32
7	BRACO PIT. L200	4	UN	R\$ 153,33	R\$ 613,32
8	CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	1	UN	R\$ 1.466,33	R\$ 1.466,33
9	CILINDRO RODA L200 TRITON	5	UN	R\$ 127,00	R\$ 635,00
10	CORREIA ALTERNADOR L200 TRITON	3	UN	R\$ 372,67	R\$ 1.118,01
11	CORREIA AR CONDICIONADO L200 TRITON	3	UN	R\$ 19,33	R\$ 57,99
12	CORREIA COMANDO BALANCEADOR L200	3	UN	R\$ 112,33	R\$ 336,99
13	CORREIA COMANDO L200	3	UN	R\$ 128,00	R\$ 384,00
14	CORREIA DH L200 TRITON	3	UN	R\$ 40,00	R\$ 120,00
15	DISCO DE FREIO L200 TRITON	3	UN	R\$ 160,33	R\$ 480,99
16	HIDROVACUO L200 TRITON	1	UN	R\$ 937,00	R\$ 937,00
17	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	8	UN	R\$ 725,67	R\$ 5.805,36
18	KIT EMBREAGEM L200 TRITON 3.2	1	UN	R\$ 531,67	R\$ 531,67
19	MANGUEIRA INTERC. L200 TRITON	1	UN	R\$ 409,67	R\$ 409,67
20	PALHETA L200 TRITON	8	PAR	R\$ 121,00	R\$ 968,00
21	PASTILHA L200 TRITON	9	JG	R\$ 132,00	R\$ 1.188,00
22	PATIM C LONA 4 PÇA L200 TRITON	3	JG	R\$ 199,33	R\$ 597,99
23	PIVO L200 INFERIOR LD	3	UN	R\$ 176,00	R\$ 528,00
24	PIVO L200 INFERIOR LE	3	UN	R\$ 176,00	R\$ 528,00
25	PIVO L200 TRITON SUPERIOR	8	UN	R\$ 202,33	R\$ 1.618,64
26	RADIADOR L200 TRITON	3	UN	R\$ 877,00	R\$ 2.631,00
27	RETENTOR DA RODA TS.INTERNO L200 TRITON	4	UN	R\$ 43,00	R\$ 172,00
28	RETENTOR RODA DT L200	2	UN	R\$ 87,00	R\$ 174,00
29	RETENTOR RODA TS EXTERNO L200	4	UN	R\$ 25,33	R\$ 101,32
30	ROLAMENTO DA RODA DT L200	4	UN	R\$ 425,67	R\$ 1.702,68
31	ROLAMENTO DA RODA TS. L200 TRITON	4	UN	R\$ 409,67	R\$ 1.638,68
32	ROLAMENTO TENSOR MAIOR L200	3	UN	R\$ 181,00	R\$ 543,00
33	ROLAMENTO TENSOR MENOR L200	3	UN	R\$ 156,33	R\$ 468,99
34	TAMBOR DE FREIO L200 TRITON	2	UN	R\$ 229,67	R\$ 459,34
35	TERMINAL DE DIREÇÃO L200 CURTO	2	UN	R\$ 533,33	R\$ 1.066,66
36	TERMINAL DE DIREÇÃO L200 LONGO	2	UN	R\$ 499,67	R\$ 999,34
37	TURBINA L200 TRITON	3	UN	R\$ 4.420,67	R\$ 13.262,01
VALOR TOTAL					R\$ 56.104,31
LOTE 2					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
38	CX. SAT. MB 1313 2220 6MM VAZIA	9	UN	R\$ 1.660,00	R\$ 14.940,00
39	CX. SAT. MB 1318 2220 16MM COMPL.	6	UN	R\$ 2.467,00	R\$ 14.802,00
40	EIXO PIL. MB 1113 G3 36/40 15D	6	UN	R\$ 516,67	R\$ 3.100,02
41	FAROL MB TODOS 84/ LUZ ALTA	10	UN	R\$ 202,33	R\$ 2.023,30
42	FAROL MB TODOS 84/ LUZ BAIXA LD	10	UN	R\$ 249,33	R\$ 2.493,30
43	FAROL MB TODOS 84/ LUZ BAIXA LE	10	UN	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
44	FEIXE MOLA MB 1113 TS 09 FLS	5	UN	R\$ 1.371,67	R\$ 6.858,35
VALOR TOTAL					R\$ 46.386,97
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
45	BOMBA HIDR. LAMINA EIXO CONICO	5	UN	R\$ 1.590,33	R\$ 7.951,65
46	COLMEIA CAT D6D	3	UN	R\$ 8.733,33	R\$ 26.199,99
47	COMANDO SIMPLES HIDR. HIDRO VER/ DANF	5	PC	R\$ 3.373,00	R\$ 16.865,00
48	COROA PIN CAT	5	CJ	R\$ 5.279,00	R\$ 26.395,00
49	CORRENTE CAT PATROL 120H 120 G 54 ELO	8	PC	R\$ 2.553,33	R\$ 20.426,64
50	EIXO CAT 120K	1	PC	R\$ 3.365,00	R\$ 3.365,00
51	JG. JUNTA MOT. CAT 3306 INT. DIR.	8	JG	R\$ 1.347,67	R\$ 10.781,36
52	MONOPLA CAT	8	PC	R\$ 784,67	R\$ 6.277,36
VALOR TOTAL					R\$ 118.262,00
LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
53	BOMBA HIDR. DIR. CAT 120K.	5	UN	R\$ 2.739,00	R\$ 13.695,00
54	ENGR. CAT 120K 36 DENTE	6	PC	R\$ 2.087,67	R\$ 12.526,02
55	LAMINA PATROL 120K CATERPILLAR 13 FUIROS CURVA	15	PC	R\$ 702,00	R\$ 10.530,00
56	PARAF. LAM. PARA PATROL 120K CATERPILLAR	1000	PC	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
57	PORCA PARF. LAM. PARA PATROL CATERPILLAR 120K	1000	PC	R\$ 5,67	R\$ 5.670,00
58	RET. CAT 120K COD16392	12	PC	R\$ 116,33	R\$ 1.395,96
59	ROL. CAT. 120K (CONE) JM714246	12	PC	R\$ 330,33	R\$ 3.963,96
60	ROL. CAT. 120K (CONE) JM716649	12	PC	R\$ 397,00	R\$ 4.764,00
61	ROL. EIXO TANDEM CAT 120K CUBO D6	9	PC	R\$ 425,33	R\$ 3.827,97
62	SEMI EIXO CAT 120K	3	PC	R\$ 3.770,67	R\$ 11.312,01
63	TIRA BRONZE CAT 120K 120G COD26953	50	PC	R\$ 212,00	R\$ 10.600,00
64	TIRA BRONZE CAT 120K COD15692	30	PC	R\$ 209,33	R\$ 6.279,90
VALOR TOTAL					R\$ 89.234,82
LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
65	ARRUELA KO 50 RODA MOTRIZ KOMATSU W200	9	PC	R\$ 117,33	R\$ 1.055,97
66	BOMBA HIDR. KO WA180 DUPLA	3	PC	R\$ 4.079,00	R\$ 12.237,00
67	BOMBA HIDR. KOM. LAMINA DIR. D41	3	PC	R\$ 4.034,00	R\$ 12.102,00
68	COMEIA KO W180 750X612	3	PC	R\$ 4.577,67	R\$ 13.733,01
69	COROA PIN. KO D50 CENTRAM 13X37	3	PC	R\$ 4.852,00	R\$ 14.556,00
70	DENTE CARREG. CAT 930 KO W180	15	PC	R\$ 261,00	R\$ 3.915,00
71	DISCO COMANDO FINAL WA180	6	PC	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
72	ENGR. PALN. CAT 930 DT	3	PC	R\$ 2.062,33	R\$ 6.186,99
73	ENGR. SATELITE KO W200	3	PC	R\$ 2.660,67	R\$ 7.982,01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

74	KIT VED. CONBER. 18000	3	PC	R\$ 336,33	R\$ 1.008,99
VALOR TOTAL					R\$ 73.796,97
LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
75	KIT VED. TRANSM. CLARK 18000	3	PC	R\$ 407,67	R\$ 1.223,01
76	MANG. HIDR. 1 4TRAMA WA200	3	MT	R\$ 274,67	R\$ 824,01
77	PARAF. LAM. 1X4 (SUP. UNHA)	100	PC	R\$ 18,33	R\$ 1.833,00
78	PASTILHA WA180 419 43 0511	9	PC	R\$ 235,67	R\$ 2.121,03
79	PINCA FREIO MULLER TM 14 C PASTILHAS KOMATSU	3	PC	R\$ 672,00	R\$ 2.016,00
80	PINCA FREIO SKID MULLER COMPLETO	3	PC	R\$ 678,00	R\$ 2.034,00
81	PINO KO WA180	3	PC	R\$ 167,00	R\$ 501,00
82	PINO KO WA200	3	PC	R\$ 609,67	R\$ 1.829,01
83	PORCA PARAF. LAM. 1 UNC	100	PC	R\$ 6,67	R\$ 667,00
84	RADIADOR OLEO LUBRI CMS C	7	PC	R\$ 1.889,00	R\$ 13.223,00
85	RODA TRATOR ARO 24 C DISCO	3	PC	R\$ 1.360,67	R\$ 4.082,01
86	SUP. UNHA CAT 928/930 5549 LE	20	PC	R\$ 538,00	R\$ 10.760,00
87	VALV. PEDAL CAT CASE FIAT SO VALV	3	PC	R\$ 518,33	R\$ 1.554,99
VALOR TOTAL					R\$ 42.668,06
LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
88	BRONZ. B NW 7630 STD++	9	PAR	R\$ 86,33	R\$ 776,97
89	BRONZ. M NW 7630 STD++	9	PAR	R\$ 152,67	R\$ 1.374,03
90	BUCHA SEMI EIX NW TL70	9	PC	R\$ 80,33	R\$ 722,97
91	CABO VEL. NW 6600/7610	9	PC	R\$ 41,33	R\$ 371,97
92	CARCAÇA ART. NW TL80 LD	6	PC	R\$ 712,33	R\$ 4.273,98
93	DISCO EMBR. NW TL75 (TOM.FORCA)	5	PC	R\$ 1.468,33	R\$ 7.341,65
94	EIXO PIL. NW 7630 TS110	3	PC	R\$ 1.636,67	R\$ 4.910,01
95	EIXO SOLAR APL 345/50	9	PC	R\$ 254,33	R\$ 2.288,97
96	ENGR. CX. TRANS. NW 7630 44 DENTE	5	PC	R\$ 1.318,67	R\$ 6.593,35
97	ENGR. CX. TRANSF. NW 7630 43 DENTE	5	PC	R\$ 1.349,00	R\$ 6.745,00
98	ENGR. PLAN. APL 350	9	PC	R\$ 1.063,33	R\$ 9.569,97
99	JG. JUNTA MOT NW 5030 5630	9	JG	R\$ 523,33	R\$ 4.709,97
100	JOGO ANEIS MEM D229 STD (CX 1CIL)	10	UN	R\$ 642,00	R\$ 6.420,00
101	KIT MOTOR NW 7630 STD	3	UN	R\$ 1.739,33	R\$ 5.217,99
102	PARAF. RODA NW TL75 DT	15	PC	R\$ 21,33	R\$ 319,95
103	PLATO EMBR. NW TL30 100 C DISCO INT.	3	PC	R\$ 3.382,67	R\$ 10.148,01
104	ROL. EMBR. NW TL70 80 90	5	PC	R\$ 519,00	R\$ 2.595,00
105	SEMI EIXO NW TL75 TS.	3	PC	R\$ 3.875,67	R\$ 11.627,01
106	VALV. SOLENOIDE B INJ. MF 12V 2F	9	PC	R\$ 1.364,33	R\$ 12.278,97
VALOR TOTAL					R\$ 98.285,77
LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
107	BARRA DIR. VW 12140 16170 CARGO CURTA	10	UN	R\$ 555,33	R\$ 5.553,30
108	BARRA DIR. VW 16210/90	9	UN	R\$ 608,67	R\$ 5.478,03
109	BARRA DIR. VW 31320 CONST.	6	UN	R\$ 705,33	R\$ 4.231,98
110	BIELA MOT. CUMMINS C	10	UN	R\$ 503,00	R\$ 5.030,00
111	BOMBA HIDR. VW CARGO	9	UN	R\$ 1.905,67	R\$ 17.151,03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

112	BRONZ. B CUMMINS C STD	12	UN	R\$ 189,67	R\$ 2.276,04
113	BRONZ. M CUMMINS C 6CIL. STD	12	UN	R\$ 254,33	R\$ 3.051,96
114	BUCHA MOLA VW 14210 DT. (METAL)	10	UN	R\$ 15,67	R\$ 156,70
115	BUCHA MOLA VW 14210 TS. (METAL)	10	UN	R\$ 29,33	R\$ 293,30
116	CABO ACEL. VW 13170 24250.1125 CXPEDAL	9	UN	R\$ 79,33	R\$ 713,97
117	CABO VEL. VW 16210 3232MM	10	UN	R\$ 249,67	R\$ 2.496,70
118	COXIM MOT. CONST. CMS TS. COM TS. COMPL.	15	UN	R\$ 452,67	R\$ 6.790,05
119	COXIM MOT. VW 12170 35300 TS.	12	UN	R\$ 710,33	R\$ 8.523,96
120	COXIM MOT. VW 13170 40300 TS.	12	UN	R\$ 483,00	R\$ 5.796,00
VALOR TOTAL					R\$ 67.543,02
LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
121	CABEÇOTE MOT. CUMMINS B 6CIL. COMPL.	12	UN	R\$ 4.200,67	R\$ 50.408,04
122	COXIM MOT. VW 17210 24250 DT	18	UN	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
123	COXIM MOT. VW CONST. CMS DT	20	UN	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
124	CRUZ. CARDAN MB 1218 1618 VW 12210	15	UN	R\$ 285,33	R\$ 4.279,95
125	CRUZ. CARDAN MB 1218 1618 VW 17220	15	UN	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 71.937,99
LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
126	CUBO RODA VW CARGO TS. 10F CUBO ALTO	8	UN	R\$ 1.202,48	R\$ 9.619,84
127	CX. SAT. VW 14210 CARGO(240/5) VAZIA	9	UN	R\$ 3.395,36	R\$ 30.558,24
128	CX. SAT. VW CARGO (BLOQUEIO) 022536	6	UN	R\$ 2.553,60	R\$ 15.321,60
129	EIXO PIL. VW CARGO	6	UN	R\$ 1.553,98	R\$ 9.323,88
130	FAROL VW 24250 00 / RED DIPLO LE.	10	UN	R\$ 331,73	R\$ 3.317,30
131	RODA VW 16210 24250 10F	10	UN	R\$ 1.213,04	R\$ 12.130,40
VALOR TOTAL					R\$ 80.271,26
LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
132	FAROL VW 24250 00 / RED. DIPLO LD	15	UN	R\$ 320,14	R\$ 4.802,10
133	GRADE RAD. VW 13130 87	15	UN	R\$ 465,72	R\$ 6.985,80
134	JG. JUNTA MOT. CUMMINS 6 CIL. C	12	UN	R\$ 1.141,79	R\$ 13.701,48
135	JG. JUNTA MOT. MB 906 ELETR. C/RET.	6	UN	R\$ 634,14	R\$ 3.804,84
136	KIT DIF. VW CARGO 145	9	UN	R\$ 1.317,71	R\$ 11.859,39
137	KIT DIF. VW CARGO 240	9	UN	R\$ 1.377,37	R\$ 12.396,33
138	KIT MOT. MWM D2229	12	UN	R\$ 1.139,74	R\$ 13.676,88
139	LONA VW 16170 3530091/ DTS (17)	15	UN	R\$ 312,64	R\$ 4.689,60
140	MAC. PORTA VW 690 24250 KOMBI EXT.	24	UN	R\$ 177,63	R\$ 4.263,12
141	MAC. PORTA VW CONSTEL IN. LD.	15	UN	R\$ 169,45	R\$ 2.541,75
142	MAC. PORTA VW CONSTEL IN. LE.	15	UN	R\$ 166,38	R\$ 2.495,70
VALOR TOTAL					R\$ 81.216,99
LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
143	MOLA DT VW 24220 CARGO 2ª 1700MM	20	UN	R\$ 323,22	R\$ 6.464,40
144	MOLA DT. VW 24220 CARGO 1ª 1700MM	20	UN	R\$ 303,57	R\$ 6.071,40
145	MOLA TS. VW 12170 97 / CARGO 1ª 1900MM	20	UN	R\$ 316,10	R\$ 6.322,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

146	MOLA TS. VW 12170 97 / CARGO 2ª 1900MM	20	UN	R\$ 325,25	R\$ 6.505,00
147	PARA-BRISA DEGRADE VW 24250	20	UN	R\$ 1.045,53	R\$ 20.910,60
148	PARA-CHOQUE DT. CENTR. ESTR. VW 24220	9	UN	R\$ 1.167,50	R\$ 10.507,50
149	PATIM VW CARGO TS. FD88	25	UN	R\$ 112,48	R\$ 2.812,00
150	PLANET. DIF. VW 16210 LD. LE. 240	20	UN	R\$ 298,48	R\$ 5.969,60
151	PLANET. DIF. VW 16210 LE 240	20	UN	R\$ 296,45	R\$ 5.929,00
152	PLANET. DIF. VW CARGO 145	18	UN	R\$ 329,32	R\$ 5.927,76
153	PONT. PARACHOQUE LD. ESTREITA VW 24220	9	UN	R\$ 728,42	R\$ 6.555,78
154	PONT. PARACHOQUE LE. ESTREITA VW 24220	9	UN	R\$ 727,40	R\$ 6.546,60
155	RADIADOR VW 16210 CARGO 90	6	UN	R\$ 2.568,77	R\$ 15.412,62
156	RET. RODA DT. VW 16210 88.9 / 122.9/18.7	15	UN	R\$ 30,83	R\$ 462,45
157	RET. RODA TS. VW 16210 24250	37	UN	R\$ 105,37	R\$ 3.898,69
158	ROL. LAT. COROA VW CARGO 240 VA	23	UN	R\$ 376,07	R\$ 8.649,61
159	ROL. PIN VW 16170 CARGO DT	20	UN	R\$ 525,82	R\$ 10.516,40
160	ROL. PIN VW 16170 CARGO TS.	20	UN	R\$ 244,62	R\$ 4.892,40
161	ROL. RODA TS VW 13210 35300 INT. PATROL	18	UN	R\$ 289,33	R\$ 5.207,94
162	ROL. RODA TS. VW 13210 35300 INT	18	UN	R\$ 336,77	R\$ 6.061,86
163	SATELITE VW 16210 240	24	UN	R\$ 670,48	R\$ 16.091,52
164	SEMI EIXO VW 16210 240 LONGO	17	UN	R\$ 840,90	R\$ 14.295,30
165	SUP. CARDAN MB 1620 24250 50MM REY	18	UN	R\$ 633,22	R\$ 11.397,96
VALOR TOTAL					R\$ 187.408,39

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
166	PARA-BRISA DEGRADE VW 24250	5	UN	R\$ 1.923,55	R\$ 9.617,75
167	TAMBOR VW 14140 24250 91 D/T 10F	10	UN	R\$ 595,28	R\$ 5.952,80
168	VALV. SOLENOIDE VW CARGO 24V	12	UN	R\$ 655,96	R\$ 7.871,52
169	VIDRO PORTA VW 11130 24250 LD. LE.	12	UN	R\$ 281,28	R\$ 3.375,36
170	VIRABREQUIM CUMMINS C	6	UN	R\$ 4.931,61	R\$ 29.589,66
171	VIRABREQUIM MWM SERIA 10 6CIL	11	UN	R\$ 4.153,94	R\$ 45.693,34
VALOR TOTAL					R\$ 102.100,43

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
172	ALTERNADOR MF 292	2	UN	R\$ 1.966,51	R\$ 3.933,02
173	BATERIA 100 AMPERES MF 292	2	UN	R\$ 868,70	R\$ 1.737,40
174	BOMBA DE TRANSFERENCIA MF 292	4	UN	R\$ 346,39	R\$ 1.385,56
175	BOMBA HIDRAULICA MF 292	2	UN	R\$ 2.493,94	R\$ 4.987,88
176	CARÇA DA CAIXA DE MARCHA MF 292	2	UN	R\$ 5.821,45	R\$ 11.642,90
177	CORREIA DO MOTOR MF 292	4	UN	R\$ 129,56	R\$ 518,24
178	DIFERENCIAL DIANTEIRO ZF MF 292	2	UN	R\$ 1.312,26	R\$ 2.624,52
179	DISCO DE EMBREAGEM MF 292	2	UN	R\$ 1.667,17	R\$ 3.334,34
180	DISCO PARA GRADE 28" MF 292	20	UN	R\$ 655,96	R\$ 13.119,20
181	EIXO DE GRADE MF 292	4	UN	R\$ 1.324,87	R\$ 5.299,48
182	FAROL MF 292	6	UN	R\$ 274,11	R\$ 1.644,66
183	FILTRO DE AR MF 292	6	UN	R\$ 341,96	R\$ 2.051,76
184	FILTRO DIESEL (MF 292)	6	UN	R\$ 18,75	R\$ 112,50
185	FILTRO HIDR. MF 292	6	UN	R\$ 108,76	R\$ 652,56
186	FILTRO LUBRIFICANTE (MF 292)	6	UN	R\$ 24,89	R\$ 149,34
187	GARRAFA HIDR. MF 292	4	UN	R\$ 1.497,72	R\$ 5.990,88



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

188	HELICE DO MOTOR MF 292	2	UN	R\$ 168,42	R\$ 336,84
189	KIT EMBREAGEM MF 292	2	UN	R\$ 3.105,23	R\$ 6.210,46
190	MANCAL PARA GRADE MF 292	5	UN	R\$ 451,06	R\$ 2.255,30
191	MANGUEIRA HIDR. MF 292	15	UN	R\$ 141,15	R\$ 2.117,25
192	MANOMETRO DA TEMPERATURA MF 292	6	UN	R\$ 151,72	R\$ 910,32
193	MIOLO DIFERENCIAL ZF MF 292	2	UN	R\$ 1.557,39	R\$ 3.114,78
194	MOTOR DE PARTIDA MF 292	2	UN	R\$ 1.623,19	R\$ 3.246,38
195	ORIMETRO MF 292	4	UN	R\$ 289,80	R\$ 1.159,20
196	PARAFUSO 10X55 MF 292	10	UN	R\$ 16,71	R\$ 167,10
197	PARAFUSO 8X45 MF 292	10	UN	R\$ 14,33	R\$ 143,30
198	PARAFUSO DA RODA MF 292	16	UN	R\$ 22,75	R\$ 364,00
199	PARAFUSO DO MANCAL MF 292	12	UN	R\$ 30,34	R\$ 364,08
200	RADIADOR DE OLEO MF 292	2	UN	R\$ 4.230,31	R\$ 8.460,62
201	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA MF 292	4	UN	R\$ 57,28	R\$ 229,12
202	ROLAMENTO DE DIFERENCIAL MF 292	2	UN	R\$ 368,21	R\$ 736,42
203	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM MF 292	2	UN	R\$ 420,71	R\$ 841,42
204	ROLAMENTO DO CUBO DA GRADE MF 292	4	UN	R\$ 169,45	R\$ 677,80
205	SETOR DE DIREÇÃO MF 292	2	UN	R\$ 2.356,88	R\$ 4.713,76
206	SUPORTE FILTRO DE AR MF 292	2	UN	R\$ 1.018,37	R\$ 2.036,74
207	TANQUE DE COMBUSTIVEL MF 292	1	UN	R\$ 587,09	R\$ 587,09
208	TERMINAL DIREÇÃO MF 292	4	UN	R\$ 341,96	R\$ 1.367,84
209	TURBINA DO MOTOR MF 292	2	UN	R\$ 3.474,80	R\$ 6.949,60
210	VENTULINA MF 292	2	UN	R\$ 1.320,78	R\$ 2.641,56
VALOR TOTAL					R\$ 108.815,22
LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
211	AMORTECEDOR F-4000 DIANTEIRO	2	UN	R\$ 329,68	R\$ 659,36
212	ARRUELA 10MM F-4000	25	UN	R\$ 1,02	R\$ 25,50
213	BOMBA INJETORA F-4000	1	UN	R\$ 6.873,33	R\$ 6.873,33
214	CAIXA DE FUSIVEIS F-4000	1	UN	R\$ 384,92	R\$ 384,92
215	CAIXA DE MARCHA CMPLTA F-4000	1	UN	R\$ 7.754,54	R\$ 7.754,54
216	COMPRESSOR DE AR F-4000	1	UN	R\$ 2.388,25	R\$ 2.388,25
217	CRUZETA DO CARDAN F-4000	3	UN	R\$ 68,87	R\$ 206,61
218	CUBO DE RODA DIANTEIRO DIREITO F-4000	2	UN	R\$ 860,18	R\$ 1.720,36
219	CUBO DE RODA DIANTEIRO ESQUERDO F-4000	2	UN	R\$ 795,40	R\$ 1.590,80
220	DIFERENCIAL F-4000	1	UN	R\$ 4.982,07	R\$ 4.982,07
221	FAROL F-4000	2	UN	R\$ 385,94	R\$ 771,88
222	FILTRO DE OLEO DIESEL PRIMARIO F-4000	6	UN	R\$ 62,73	R\$ 376,38
223	FILTRO LUBRIFICANTE F-4000	6	UN	R\$ 34,44	R\$ 206,64
224	KIT EMBR. F-4000	1	UN	R\$ 1.219,18	R\$ 1.219,18
225	LAMPADA DAS LANTERNAS F-4000	4	UN	R\$ 12,28	R\$ 49,12
226	LAMPADA DOS FAROIS F-4000	2	UN	R\$ 47,05	R\$ 94,10
227	LAMPADA TRASEIRA F-4000	2	UN	R\$ 18,75	R\$ 37,50
228	LONA DE FREIO TRASEIRO F-4000	4	UN	R\$ 27,96	R\$ 111,84
229	MOLA 2 TRASEIRO F-4000	2	UN	R\$ 640,28	R\$ 1.280,56
230	MOLA 3 TRASEIRO F-4000	3	UN	R\$ 635,16	R\$ 1.905,48
231	MOLA 4 TRASEIRO F-4000	2	UN	R\$ 653,92	R\$ 1.307,84
232	MOLA 5 TRASEIRO F-4000	2	UN	R\$ 631,07	R\$ 1.262,14
233	PARA-CHOQUE TRASEIRO F-4000	1	UN	R\$ 1.797,06	R\$ 1.797,06
234	PARABRISA DIANTEIRO F-4000	1	UN	R\$ 1.014,97	R\$ 1.014,97



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

235	PARAFUSO 6X50 F-4000	25	UN	R\$ 1,02	R\$ 25,50
236	PARAFUSO 8X50 F-4000	25	UN	R\$ 1,02	R\$ 25,50
237	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO F-4000	4	UN	R\$ 108,76	R\$ 435,04
238	PIAO F-4000	1	UN	R\$ 1.440,11	R\$ 1.440,11
239	PONTA DE EIXO F-4000	1	UN	R\$ 1.323,85	R\$ 1.323,85
240	RADIADOR F-4000	2	UN	R\$ 2.992,38	R\$ 5.984,76
241	RETENTOR DO DIFERENCIAL F-4000	2	UN	R\$ 99,22	R\$ 198,44
242	ROLAMENTO DE RODA F-4000	1	UN	R\$ 95,12	R\$ 95,12
243	ROLAMENTO DO ALTERNADOR F-4000	3	UN	R\$ 145,24	R\$ 435,72
244	SATELITE DIFERENCIAL F-4000	1	UN	R\$ 201,84	R\$ 201,84
245	SETOR DE DIREÇÃO F-4000	1	UN	R\$ 4.872,97	R\$ 4.872,97
246	TURBINA F-4000	1	UN	R\$ 3.423,32	R\$ 3.423,32
VALOR TOTAL					R\$ 56.482,60

LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
247	ALTERNADOR VOLKS 13180	1	UN	R\$ 1.245,43	R\$ 1.245,43
248	AMORTECEDOR VOLKS 13180	4	UN	R\$ 496,06	R\$ 1.984,24
249	BICOS INJETOR VOLKS 13180	6	UN	R\$ 584,02	R\$ 3.504,12
250	BOMBA DE TRANSFERENCIA VOLKS 13180	2	UN	R\$ 1.486,13	R\$ 2.972,26
251	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VOLKS 13180	2	UN	R\$ 394,46	R\$ 788,92
252	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE VOLKS 13180	2	UN	R\$ 458,22	R\$ 916,44
253	CILINDRO DE FREIO VOLKS 13180	2	UN	R\$ 1.430,56	R\$ 2.861,12
254	CORREIA DO MOTOR VOLKS 13180	2	UN	R\$ 172,52	R\$ 345,04
255	EIXO ENTALHADO VOLKS 13180	2	UN	R\$ 1.721,72	R\$ 3.443,44
256	EIXO PILOTO VOLKS 13180	2	UN	R\$ 1.665,12	R\$ 3.330,24
257	ENGRENAGEM 1 MARCHA VOLKS 13180	2	UN	R\$ 1.494,32	R\$ 2.988,64
258	ENGRENAGEM 2 MARCHA VOLKS 13180	2	UN	R\$ 1.316,69	R\$ 2.633,38
259	ENGRENAGEM 3 MARCHA VOLKS 13180	2	UN	R\$ 1.294,53	R\$ 2.589,06
260	ENGRENAGEM 4 MARCHA VOLKS 13180	2	UN	R\$ 1.360,67	R\$ 2.721,34
261	ENGRENAGEM 5 MARCHA VOLKS 13180	2	UN	R\$ 1.288,39	R\$ 2.576,78
262	ENGRENAGEM RE MARCHA VOLKS 13180	2	UN	R\$ 1.018,37	R\$ 2.036,74
263	JOGO DE JUNTA DO MOTOR VOLKS 13180	2	UN	R\$ 770,17	R\$ 1.540,34
264	JUNTA DE CABEÇOTE VOLKS 13180	2	UN	R\$ 181,04	R\$ 362,08
265	JUNTA DE CARTER VOLKS 13180	2	UN	R\$ 213,43	R\$ 426,86
266	KIT DE EMBREAGEM VOLKS 13180	2	UN	R\$ 2.973,29	R\$ 5.946,58
267	KIT MOTOR VOLKS 13180	2	UN	R\$ 2.365,40	R\$ 4.730,80
268	LONA VW 16170	50	UN	R\$ 256,38	R\$ 12.819,00
269	MAC. PORTA VW 690 24250 KOMBI EXT.	3	UN	R\$ 123,42	R\$ 370,26
270	MANGOTE DE AGUA VOLKS 13180	4	UN	R\$ 140,13	R\$ 560,52
271	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VOLKS 13180	2	UN	R\$ 849,61	R\$ 1.699,22
272	RETENTOR DE RODA VOLKS 13180	6	UN	R\$ 117,97	R\$ 707,82
273	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO VOLKS 13180	2	UN	R\$ 256,38	R\$ 512,76
274	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA VOLKS 13180	2	UN	R\$ 322,19	R\$ 644,38
VALOR TOTAL					R\$ 67.257,81
LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
275	ALTERNADOR FORD 1722	3	UN	R\$ 1.629,33	R\$ 4.887,99
276	AMORTECEDOR FORD 1722	4	UN	R\$ 373,33	R\$ 1.493,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

277	BICOS INJETORES FORD 1722	6	UN	R\$ 684,26	R\$ 4.105,56
278	EIXO ENTALHADO FORD 1722	1	UN	R\$ 1.610,58	R\$ 1.610,58
279	EIXO PILOTO FORD 1722	1	UN	R\$ 1.693,42	R\$ 1.693,42
280	ENGRENAGEM 1 MARCHA FORD 1722	1	UN	R\$ 1.452,72	R\$ 1.452,72
281	ENGRENAGEM 2 MARCHA FORD 1722	1	UN	R\$ 1.541,43	R\$ 1.541,43
282	ENGRENAGEM 3 MARCHA FORD 1722	1	UN	R\$ 1.537,28	R\$ 1.537,28
283	ENGRENAGEM 4 MARCHA FORD 1722	1	UN	R\$ 1.356,24	R\$ 1.356,24
284	ENGRENAGEM 5 MARCHA FORD 1722	1	UN	R\$ 1.257,02	R\$ 1.257,02
285	ENGRENAGEM RE MARCHA FORD 1722	1	UN	R\$ 915,75	R\$ 915,75
286	FILTRO DE AR FORD 1722	6	UN	R\$ 109,78	R\$ 658,68
287	FILTRO DIESEL FORD 1722	10	UN	R\$ 75,35	R\$ 753,50
288	FILTRO LUBRIFICANTE FORD 1722	10	UN	R\$ 80,46	R\$ 804,60
289	JOGO DE JUNTA DO MOTOR FORD 1722	3	UN	R\$ 732,67	R\$ 2.198,01
290	JUNTA DE CABEÇOTE FORD 1722	3	UN	R\$ 201,84	R\$ 605,52
291	JUNTA DE CARTER FORD 1722	4	UN	R\$ 138,08	R\$ 552,32
292	KIT DE EMBREAGEM FORD 1722	1	UN	R\$ 3.021,70	R\$ 3.021,70
293	KIT MOTOR FORD 1722	2	UN	R\$ 2.309,83	R\$ 4.619,66
294	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO FORD 1722	2	UN	R\$ 256,38	R\$ 512,76
295	ROLAMENTO EIXO PILOTO FORD 1722	2	UN	R\$ 276,16	R\$ 552,32
296	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA FORD 1722	3	UN	R\$ 414,24	R\$ 1.242,72
VALOR TOTAL					R\$ 37.373,10

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
297	CAMARA DE AR 12.5X80X18	10	UN	R\$ 260,48	R\$ 2.604,80
298	CAMARA DE AR 12X16X5	10	UN	R\$ 79,44	R\$ 794,40
299	CAMARA DE AR 17X5X25	10	UN	R\$ 455,15	R\$ 4.551,50
300	CAMARA DE AR 19.5X24	10	UN	R\$ 434,35	R\$ 4.343,50
301	CAMARA DE AR P/ PNEU 10.00R 20 CAMARA P/ PNEU DE CAMINHÃO, CAPACIDADE 16PR, MICHELIM OU SIMILAR	10	UN	R\$ 183,08	R\$ 1.830,80
302	CAMARA DE AR P/ PNEU 12X4X24 PATROL CAPACIDADE 16 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	10	UN	R\$ 287,75	R\$ 2.877,50
303	CAMARA DE AR P/ PNEU 14.00X24 TG PATROL CAPACIDADE 16 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	10	UN	R\$ 381,85	R\$ 3.818,50
304	CAMARA DE AR P/ PNEU 14X9X26 TRATOR AGR. CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	10	UN	R\$ 469,95	R\$ 4.699,50
305	CAMARA DE AR P/ PNEU 18X4X30 TRATOR CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	10	UN	R\$ 520,95	R\$ 5.209,50
306	CAMARA DE AR P/ PNEU 23X1X30 TRATOR AGR. CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	10	UN	R\$ 824,72	R\$ 8.247,20
307	CAMARA P/ PNEU LISO,CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR	10	UN	R\$ 183,08	R\$ 1.830,80
VALOR TOTAL					R\$ 40.808,00

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
308	PNEU 275/80 R22,5 DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	15	UN	R\$ 2.595,53	R\$ 38.932,95
309	PNEU 275X80 R22,5 BORRACHUDO CAMINHÃO SEM CAMARA, CAPACIDADE 16PR, MICHELIM OU SIMILAR	15	UN	R\$ 2.250,17	R\$ 33.752,55
310	PNEU BORRACHUDO 10.00 R20 CAMINHÃO	15	UN	R\$ 1.768,77	R\$ 26.531,55
311	PNEU BORRACHUDO 7.50X16 F-4000	15	UN	R\$ 884,38	R\$ 13.265,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

312	PNEU LISO 10.00 R20 CAMINHÃO	15	UN	R\$ 1.548,87	R\$ 23.233,05
313	PNEU LISO 7.50X16 F-4000	15	UN	R\$ 847,57	R\$ 12.713,55
VALOR TOTAL					R\$ 148.429,35
LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
314	PNEU 12.5X80X18 RETO DT PNEU 12.5X80X18 RETO DT	5	UN	R\$ 1.631,71	R\$ 8.158,55
315	PNEU 12X16X5 RETO-DT PNEU 12X16X5 RETO-DT	8	UN	R\$ 1.120,66	R\$ 8.965,28
316	PNEU 12X4X24 TRATOR AGRIG. PNEU 12X4X24 TRATOR AGRIG.	5	UN	R\$ 1.550,91	R\$ 7.754,55
317	PNEU 14.00X24 TG PATROL CAPACIDADE 16 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	5	UN	R\$ 5.114,01	R\$ 25.570,05
318	PNEU 14X9X26 TRATOR AGR. CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	8	UN	R\$ 3.494,58	R\$ 27.956,64
319	PNEU 17X5X25 CARREGADEIRA FIRESTONE OU SIMILAR	8	UN	R\$ 3.923,81	R\$ 31.390,48
320	PNEU 18X4X30 TRATOR AGR. CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	5	UN	R\$ 4.786,37	R\$ 23.931,85
321	PNEU 19X5X24 RETO-TS FIRESTONE OU SIMILAR	8	UN	R\$ 3.359,57	R\$ 26.876,56
322	PNEU 23X1X30 TRATOR AGR. CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	8	UN	R\$ 6.175,33	R\$ 49.402,64
VALOR TOTAL					R\$ 210.006,60
LOTE 21					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
323	ADESIVO SILICONE PRETO 50GR.	15	UN	R\$ 31,37	R\$ 470,55
324	BUCHA ALAVANCA CAMBIO M.ONIBUS VOLKS	8	UN	R\$ 62,73	R\$ 501,84
325	BUCHA DE ALAVANCA DE CAMBIO VOLKS 15-190	10	UN	R\$ 58,31	R\$ 583,10
326	BUCHA DE AMORTECEDOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS	10	UN	R\$ 24,89	R\$ 248,90
327	BUCHA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 15-190	10	UN	R\$ 27,96	R\$ 279,60
328	BUCHA DE FEIXE DE MOLAS VOLKS 15-190	10	UN	R\$ 51,14	R\$ 511,40
329	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6	10	UN	R\$ 25,92	R\$ 259,20
330	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6	10	UN	R\$ 25,92	R\$ 259,20
331	BUCHA DO EIXO DIANT. M. ONIBUS VOLKS	10	UN	R\$ 46,03	R\$ 460,30
332	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6	10	UN	R\$ 30,34	R\$ 303,40
333	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANT. ONIBUS MB	10	UN	R\$ 34,44	R\$ 344,40
334	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO VOLKS 15-190	10	UN	R\$ 28,99	R\$ 289,90
335	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6	10	UN	R\$ 22,85	R\$ 228,50
336	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAS. ONIBUS MB	10	UN	R\$ 28,99	R\$ 289,90
337	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS M.ONIBUS VOLKS	10	UN	R\$ 35,46	R\$ 354,60
338	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS M.ONIBUS VOLKS V6	10	UN	R\$ 35,46	R\$ 354,60
339	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS ONIBUS MB	12	UN	R\$ 42,62	R\$ 511,44
340	BUCHA DO JUMELO D VOLKS 15-190	5	UN	R\$ 26,94	R\$ 134,70
341	BUCHA DO JUMELO DIANT. M. ONIBUS VOLKS	15	UN	R\$ 35,46	R\$ 531,90
342	CABO DO ACELADOR M.ONIBUS VOLKS	10	UN	R\$ 188,20	R\$ 1.882,00
343	CORREIA DO ALTERNADOR M. ONIBUS VOLKS	14	UN	R\$ 86,60	R\$ 1.212,40
344	CORREIA DO ALTERNADOR M. ONIBUS VOLKS V6	14	UN	R\$ 79,44	R\$ 1.112,16
345	COXIM DO MOTOR M.ONIBUS VOLKS	16	UN	R\$ 206,95	R\$ 3.311,20
346	COXIM DO MOTOR M.ONIBUS VOLKS V6	16	UN	R\$ 233,20	R\$ 3.731,20
347	DISCO DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6	17	UN	R\$ 354,91	R\$ 6.033,47
348	DISCO DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6	17	UN	R\$ 400,60	R\$ 6.810,20
349	DISCO DE FREIO TRASEIRO VOLKS 15-190	17	UN	R\$ 353,55	R\$ 6.010,35
350	FILTRO DE COMBUSTIVEL M.ONIBUS VOLKS	25	UN	R\$ 124,44	R\$ 3.111,00
351	FILTRO DE COMBUSTIVEL M.ONIBUS VOLKS V6	26	UN	R\$ 124,44	R\$ 3.235,44
352	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS MB	25	UN	R\$ 102,29	R\$ 2.557,25
353	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VOLKS 15-190	26	UN	R\$ 121,37	R\$ 3.155,62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

354	FILTRO DE OLEO LUBRIF. M.ONIBUS VOLKS	26	UN	R\$ 98,19	R\$ 2.552,94
355	FILTRO DE OLEO LUBRIF. ONIBUS MB	27	UN	R\$ 88,65	R\$ 2.393,55
356	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE M.ONIBUS VOLKS V6	28	UN	R\$ 67,85	R\$ 1.899,80
357	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE VOLKS 15-190	29	UN	R\$ 114,90	R\$ 3.332,10
358	LIMPADOR DE PARA BRISAS M.ONIBUS VOLKS V6	15	UN	R\$ 114,90	R\$ 1.723,50
359	LIMPADOR DE PARA BRISAS ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN	R\$ 73,99	R\$ 739,90
360	LIMPADOR DE PARA BRISAS VOLKS 15-190	15	UN	R\$ 126,49	R\$ 1.897,35
361	RESERVATORIO DO RADIADOR M.ONIBUS VOLKS	8	UN	R\$ 235,25	R\$ 1.882,00
362	RESERVATORIO DO RADIADOR M.ONIBUS VOLKS V6	8	UN	R\$ 288,77	R\$ 2.310,16
363	SILENCIO M.ONIBUS VOLKS	8	UN	R\$ 393,44	R\$ 3.147,52
VALOR TOTAL					R\$ 70.958,54
LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
364	AMORTECEDOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6	6	UN	R\$ 236,27	R\$ 1.417,62
365	AMORTECEDOR DIANTEIRO M.ONIBUS VOLKS	6	UN	R\$ 259,45	R\$ 1.556,70
366	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 15-190	6	UN	R\$ 260,48	R\$ 1.562,88
367	AMORTECEDOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6	6	UN	R\$ 238,32	R\$ 1.429,92
368	AMORTECEDOR TRASEIRO M.ONIBUS VOLKS	6	UN	R\$ 249,91	R\$ 1.499,46
369	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLKS 15-190	6	UN	R\$ 249,91	R\$ 1.499,46
370	BORRACHA DA CUICA M.ONIBUS VOLKS	6	UN	R\$ 25,92	R\$ 155,52
371	BORRACHA DA CUICA M.ONIBUS VOLKS V6	6	UN	R\$ 20,80	R\$ 124,80
372	CABO DO ACELADOR VOLKS 15-190	6	UN	R\$ 229,11	R\$ 1.374,66
373	CABOS DE CAMBIO M.ONIBUS VOLKS	6	UN	R\$ 385,94	R\$ 2.315,64
374	CABOS DE CAMBIO M.ONIBUS VOLKS V6	6	UN	R\$ 409,12	R\$ 2.454,72
375	CATRACA DE FEIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS	6	UN	R\$ 227,06	R\$ 1.362,36
376	CATRACA DE FREIOS DIANTEIROS VOLKS 15-190	6	UN	R\$ 225,02	R\$ 1.350,12
377	CRUZETA M.ONIBUS VOLKS	6	UN	R\$ 111,83	R\$ 670,98
378	CRUZETA M.ONIBUS VOLKS V6	6	UN	R\$ 106,71	R\$ 640,26
379	CRUZETA VOLKS 15-190	6	UN	R\$ 141,15	R\$ 846,90
380	CUICA 24X30 PARAF. 120 MM H/L VW CONST.M	5	UN	R\$ 756,54	R\$ 3.782,70
381	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE M. ONIBUS VOLKS VOLARE	3	UN	R\$ 823,70	R\$ 2.471,10
382	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE ONIBUS MB	4	UN	R\$ 2.126,75	R\$ 8.507,00
383	ESCAPAMENTO M.ONIBUS VOLKS	4	UN	R\$ 393,44	R\$ 1.573,76
384	ESCAPAMENTO VOLKS 15-190	4	UN	R\$ 402,65	R\$ 1.610,60
385	MANGOTE DO RADIADOR M.ONIBUS VOLKS	6	UN	R\$ 170,47	R\$ 1.022,82
386	MANGOTE DO RADIADOR M.ONIBUS VOLKS V6	6	UN	R\$ 240,70	R\$ 1.444,20
387	MOLA DO FEIXE DIANT. M.ONIBUS VOLKS	6	UN	R\$ 204,91	R\$ 1.229,46
388	MOLA DO FEIXE DIANTEIRO VOLKS 15-190	6	UN	R\$ 217,52	R\$ 1.305,12
389	MOLA DO FEIXE TRAS. M.ONIBUS VOLKS	6	UN	R\$ 221,61	R\$ 1.329,66
390	MOLA DO FEIXE TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6	6	UN	R\$ 250,93	R\$ 1.505,58
391	MOLA DO FEIXE TRASEIRO VOLKS 15-190	6	UN	R\$ 195,70	R\$ 1.174,20
392	MOLA MESTRA DO FEIXE M.ONIBUS VOLKS	6	UN	R\$ 312,64	R\$ 1.875,84
393	MOLA MESTRA DO FEIXE VOLKS 15-190	6	UN	R\$ 217,52	R\$ 1.305,12
394	PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA VOLKS 15-190	10	UN	R\$ 21,82	R\$ 218,20
395	PARAFUSO DO FEIXE DE MOLAS M.ONIBUS VOLKS V6	8	UN	R\$ 18,75	R\$ 150,00
396	PARAFUSO DO FEIXE DE MOLAS M.ONIBUS VOLKS	5	UN	R\$ 24,89	R\$ 124,45
397	PINO DE CENTRO DO EIXO M.ONIBUS VOLKS	5	UN	R\$ 19,78	R\$ 98,90
398	PINO DE CENTRO DO EIXO M.ONIBUS VOLKS V6	5	UN	R\$ 18,06	R\$ 90,30
399	PINO DE CENTRO DO EIXO ONIBUS MB	5	UN	R\$ 16,71	R\$ 83,55
400	PINO DE CENTRO DO EIXO VOLKS 15-190	5	UN	R\$ 18,75	R\$ 93,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

401	PINO DE FEIXE DE MOLA M.ONIBUS VOLKS	5	UN	R\$ 17,73	R\$ 88,65
402	PINO DO FEIXE DE MOLA M.ONIBUS VOLKS V6	5	UN	R\$ 16,71	R\$ 83,55
403	PINO DO FEIXE DE MOLAS ONIBUS MB	5	UN	R\$ 17,73	R\$ 88,65
404	PINO DO FEIXE DE MOLAS VOLKS 15-190	5	UN	R\$ 24,89	R\$ 124,45
405	PONTEIRA DO CARDAN M.ONIBUS VOLKS V6	8	UN	R\$ 283,32	R\$ 2.266,56
406	PONTEIRA DO CARDAN VOLKS 15-190	8	UN	R\$ 267,64	R\$ 2.141,12
407	PONTEIRO DO CARDAN M.ONIBUS VOLKS	8	UN	R\$ 377,76	R\$ 3.022,08
408	PONTEIRO DO CARDAN ONIBUS MB	8	UN	R\$ 440,49	R\$ 3.523,92
409	RADIADOR M.ONIBUS VOLKS V6	6	UN	R\$ 2.258,69	R\$ 13.552,14
410	RADIADOR VOLKS 15-190	6	UN	R\$ 2.210,28	R\$ 13.261,68
411	REPARO DO SETOR DE DIREÇ. M.ONIBUS VOLKS	8	UN	R\$ 323,21	R\$ 2.585,68
412	REPARO DO SETOR DE DIREÇ. ONIBUS MB	8	UN	R\$ 316,05	R\$ 2.528,40
413	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO M.ONIBUS VOLKS V6	8	UN	R\$ 294,91	R\$ 2.359,28
414	REPARO DO SETOR DIREÇÃO VOLKS 15-190	8	UN	R\$ 367,19	R\$ 2.937,52
415	RODA VW 16210 24250 10F	6	UN	R\$ 937,57	R\$ 5.625,42
416	ROLAMENTO DE RODA DT.	8	UN	R\$ 164,00	R\$ 1.312,00
417	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA ALTERN. M.ONIBUS VOLKS	25	UN	R\$ 201,84	R\$ 5.046,00
418	SENSOR DE OLEO M.ONIBUS VOLKS	3	UN	R\$ 122,40	R\$ 367,20
419	SENSOR DE OLEO VOLKS 15-190	3	UN	R\$ 187,18	R\$ 561,54
420	SILENCIOSO M.ONIBUS VOLKS	5	UN	R\$ 374,69	R\$ 1.873,45
421	SILENCIOSO ONIBUS MB	5	UN	R\$ 402,65	R\$ 2.013,25
422	SILENCIOSO VOLKS 15-190	5	UN	R\$ 400,60	R\$ 2.003,00
423	SUPORTE DE MOLAS DIANT. M.ONIBUS VOLKS	5	UN	R\$ 178,66	R\$ 893,30
424	SUPORTE DE MOLAS DIANTEIRO VOLKS 15-190	5	UN	R\$ 180,01	R\$ 900,05
425	SUPORTE DE MOLAS TRAS. M.ONIBUS VOLKS	5	UN	R\$ 316,05	R\$ 1.580,25
426	SUPORTE DE MOLAS TRASEIRO VOLKS 15-190	5	UN	R\$ 222,64	R\$ 1.113,20
427	TAMBOR DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS	5	UN	R\$ 570,38	R\$ 2.851,90
428	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VOLKS 15-190	5	UN	R\$ 735,74	R\$ 3.678,70
429	TANQUE DE COMBUSTIVEL M.ONIBUS VOLKS	6	UN	R\$ 1.060,99	R\$ 6.365,94
430	TANQUE DE COMBUSTÍVEL VOLS 15-190	6	UN	R\$ 1.186,79	R\$ 7.120,74
431	TENSOR DA BARRA DE DIREÇ. M.ONIBUS VOLKS	8	UN	R\$ 369,24	R\$ 2.953,92
432	TENSOR DA BARRA DIREÇÃO VOLKS 15-190	8	UN	R\$ 288,77	R\$ 2.310,16
433	TERMINAL DE DIREÇÃO M.ONIBUS VOLKS	8	UN	R\$ 116,95	R\$ 935,60
434	TERMINAL DE DIREÇÃO VOLKS 15-190	8	UN	R\$ 126,49	R\$ 1.011,92
435	TURBINA VOLKS 15-190	5	UN	R\$ 4.222,13	R\$ 21.110,65
VALOR TOTAL					R\$ 171.450,18

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
436	BUCHA ALAVANCA CAMBIO M.ONIBUS VOLKS VOLARE 4X4 .	5	UN	R\$ 50,12	R\$ 250,60
437	BUCHA DA ALAVANCA DE CAMBIO M.ONIBUS VOLKS V6	5	UN	R\$ 28,99	R\$ 144,95
438	BUCHA DE AMORTECEDOR (DIANT). M.ONIBUS VOLKS VOLARE	5	UN	R\$ 11,26	R\$ 56,30
439	BUCHA DE AMORTECEDOR TRAS. M. ONIBUS VOLKS VOLARE	5	UN	R\$ 21,82	R\$ 109,10
440	BUCHA DE AMORTECEDOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS	10	UN	R\$ 28,99	R\$ 289,90
441	BUCHA DO EIXO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	5	UN	R\$ 27,96	R\$ 139,80
442	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS	10	UN	R\$ 27,96	R\$ 279,60
443	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	5	UN	R\$ 26,94	R\$ 134,70
444	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAS. ONIBUS MB BUSCAR 904	5	UN	R\$ 20,80	R\$ 104,00
445	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS ONIBUS MB BUSCAR 904	5	UN	R\$ 101,56	R\$ 507,80
446	BUCHA DO JUMELO D VOLKS 15-190	12	UN	R\$ 39,55	R\$ 474,60
447	BUCHA DO JUMELO DIANT. M. ONIBUS VOLKS VOLARE	5	UN	R\$ 30,34	R\$ 151,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

448	CORREIA DO ALTERNADOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	5	UN	R\$ 72,97	R\$ 364,85
449	DISCO DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	15	UN	R\$ 379,80	R\$ 5.697,00
450	DISCO DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VOLKS 15-190	15	UN	R\$ 322,19	R\$ 4.832,85
451	DISCO DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	15	UN	R\$ 337,87	R\$ 5.068,05
452	LIMPADOR DE PARA BRISAS M. ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN	R\$ 64,78	R\$ 647,80
453	LIMPADOR DE PARABRISAS M. ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN	R\$ 71,94	R\$ 719,40
454	LIMPADOR DE PARABRISAS M.ONIBUS VOLKS	15	UN	R\$ 105,69	R\$ 1.585,35
455	LONA DE FREIO TRAS. ONIBUS MB BUSCAR 904	25	UN	R\$ 157,86	R\$ 3.946,50
456	PASTILHAS DE FREIO DIANT. ONIBUS MB BUSCAR 904	25	UN	R\$ 117,97	R\$ 2.949,25
457	PASTILHAS DE FREIO TRAS. M. ONIBUS VOLKS VOLARE	25	UN	R\$ 161,95	R\$ 4.048,75
458	PASTILHAS DE FREIO TRAS. ONIBUS MB BUSCAR	25	UN	R\$ 167,40	R\$ 4.185,00
459	PRISIONEIRO DE RODA ONIBUS VOLKS 15-190	25	UN	R\$ 20,80	R\$ 520,00
460	RESERVATÓRIO DE RADIADOR ONIBUS MB BUSCAR 904	12	UN	R\$ 293,89	R\$ 3.526,68
461	RESERVATORIO DO RADIADOR M. ONIBUS VOLKS VOLARE V6	12	UN	R\$ 300,36	R\$ 3.604,32
462	RETENTOR DO PIÃO (DIFERENCIAL) ONIBUS MB BUSCAR 904	18	UN	R\$ 176,61	R\$ 3.178,98
VALOR TOTAL					R\$ 47.517,83
LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
463	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE ONIBUS MB BUSCAR 904	4	UN	R\$ 1.397,15	R\$ 5.588,60
464	ESCAPAMENTO M. ONIBUS VOLKS VOLARE	5	UN	R\$ 413,22	R\$ 2.066,10
465	PINO DE CENTRO DO EIXO M. ONIBUS VOLKS VOLARE V6	5	UN	R\$ 18,75	R\$ 93,75
466	PONTEIRA DO CARDAN ONIBUS VOLKS 15-190	8	UN	R\$ 295,94	R\$ 2.367,52
467	PONTEIRO DO CARDAN ONIBUS MB BUSCAR 904	8	UN	R\$ 299,34	R\$ 2.394,72
468	TURBINA ONIBUS VOLKS 15-190	3	UN	R\$ 3.224,56	R\$ 9.673,68
VALOR TOTAL					R\$ 22.184,37
LOTE 25					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
469	ADITIVO PARA RADIADOR WURT 1 LT	10	LT	R\$ 31,37	R\$ 313,70
470	BOMBA HIDRAULICA L200 TRITON	2	UN	R\$ 1.374,99	R\$ 2.749,98
471	BUCHA BAND. L200 TRITON INF.	6	UN	R\$ 58,31	R\$ 349,86
472	BUCHA BAND. L200 TRITON SUP.	4	UN	R\$ 63,76	R\$ 255,04
473	CABO DE FREIO DIANTEIRO L200 TRITON	3	UN	R\$ 175,59	R\$ 526,77
474	CORREIA AR CONDICIONADO	6	UN	R\$ 121,37	R\$ 728,22
475	CRUZ. CARDA TS L200 TRITON	3	UN	R\$ 106,71	R\$ 320,13
476	CUBO DE RODA DT L200 TRITON	8	UN	R\$ 566,98	R\$ 4.535,84
477	CX. DIREÇÃO L200 TRITON	2	UN	R\$ 2.443,82	R\$ 4.887,64
478	FILTRO DE AR CONDICIONADO L200 TRITON	8	UN	R\$ 26,94	R\$ 215,52
479	FILTRO DE AR L200 TRITON	10	UN	R\$ 32,39	R\$ 323,90
480	FILTRO DE COMBUSTIVEL L200 TRITON	10	UN	R\$ 56,26	R\$ 562,60
481	FILTRO DE LUBRIFICANTE L200 TRITON	10	UN	R\$ 88,65	R\$ 886,50
482	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D L200 TRITON	4	UN	R\$ 381,85	R\$ 1.527,40
483	JUNTA HOMOCINÉTICA L/E L200 TRITON	4	UN	R\$ 381,85	R\$ 1.527,40
484	MOLA TS L200 MTRITON 3ª	5	UN	R\$ 138,08	R\$ 690,40
485	MOLA TS L200 TRITON 1ª	5	UN	R\$ 164,00	R\$ 820,00
486	MOLA TS L200 TRITON 2ª	5	UN	R\$ 173,54	R\$ 867,70
487	MOLA TS L200 TRITON 4ª	5	UN	R\$ 211,38	R\$ 1.056,90
488	PARABRISA DEGRADÊ	3	UN	R\$ 1.012,59	R\$ 3.037,77
489	PIVO L200 TRITON INF.	4	UN	R\$ 659,37	R\$ 2.637,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

490	TERMINAL AXIAL L200 TRITON	8	UN	R\$ 255,36	R\$ 2.042,88
491	TERMINAL DIREÇÃO L200 TRITON LD.	8	UN	R\$ 259,45	R\$ 2.075,60
492	TERMINAL DIREÇÃO L200 TRITON LE.	8	UN	R\$ 259,45	R\$ 2.075,60
VALOR TOTAL					R\$ 35.014,83
LOTE 26					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
493	CAMARA P PNEU BORRACHUDO,CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR	10	UN	R\$ 176,06	R\$ 1.760,60
494	CAMARA P/ PNEU LISO,CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR.	15	UN	R\$ 112,85	R\$ 1.692,75
495	PNEU 215/75 R17,5 DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M	40	UN	R\$ 1.829,45	R\$ 73.178,00
496	PNEU 215X75 R17,5 MICRO-ONIBUS CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	10	UN	R\$ 1.565,57	R\$ 15.655,70
497	PNEU 275X80 R22,5 LISO CAMINHÃO SEM CAMARA CAPACIDADE 16PR, MICHELIM OU SIMILAR	10	UN	R\$ 1.807,30	R\$ 18.073,00
498	PNEU 295/80 R22,5 DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	10	UN	R\$ 2.448,69	R\$ 24.486,90
VALOR TOTAL					R\$ 134.846,95
LOTE 27					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
499	FEIXE DE MOLAS DIANT. M.ONIBUS VOLKS	10	UN	R\$ 1.613,65	R\$ 16.136,50
500	FEIXE DE MOLAS DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6	10	UN	R\$ 1.404,31	R\$ 14.043,10
501	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN	R\$ 1.567,62	R\$ 15.676,20
502	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN	R\$ 1.567,62	R\$ 15.676,20
VALOR TOTAL					R\$ 61.532,00
LOTE 28					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
503	LONA DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS	28	UN	R\$ 143,20	R\$ 4.009,60
504	LONA DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6	28	UN	R\$ 129,56	R\$ 3.627,68
505	LONA DE FREIO DIANTEIRA VOLKS 15-190	28	UN	R\$ 142,17	R\$ 3.980,76
506	LONA DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS	28	UN	R\$ 100,24	R\$ 2.806,72
507	LONA DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6	28	UN	R\$ 161,95	R\$ 4.534,60
508	LONA DE FREIO TRAS. ONIBUS MB	28	UN	R\$ 202,86	R\$ 5.680,08
509	LONA DE FREIO TRASEIRA VOLKS 15-190	25	UN	R\$ 177,63	R\$ 4.440,75
510	PASTILHAS DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS	28	UN	R\$ 151,72	R\$ 4.248,16
511	PASTILHAS DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6	28	UN	R\$ 148,31	R\$ 4.152,68
512	PASTILHAS DE FREIO DIANT. ONIBUS MB	28	UN	R\$ 160,93	R\$ 4.506,04
513	PASTILHAS DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS	28	UN	R\$ 153,76	R\$ 4.305,28
514	PASTILHAS DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6	30	UN	R\$ 123,42	R\$ 3.702,60
515	PRISIONEIRO DA RODA M.ONIBUS VOLKS V6	30	UN	R\$ 125,47	R\$ 3.764,10
516	PRISIONEIRO DA RODA ONIBUS MB	30	UN	R\$ 18,75	R\$ 562,50
517	PRISIONEIRO DE RODA VOLKS 15-190	30	UN	R\$ 16,71	R\$ 501,30
VALOR TOTAL					R\$ 54.822,85
LOTE 29					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
518	RET. RODA DT. VW 16210 88.9/122.9/18.7	20	UN	R\$ 31,37	R\$ 627,40
519	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR ONIBUS MB	15	UN	R\$ 56,26	R\$ 843,90
520	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR VOLKS 15-190	15	UN	R\$ 111,83	R\$ 1.677,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

521	RETENTOR DA POLIA MOTOR M.ONIBUS VOLKS V6	15	UN	R\$ 61,71	R\$ 925,65
522	RETENTOR DE POLIA DO MOTOR M.ONIBUS VOLKS	15	UN	R\$ 132,63	R\$ 1.989,45
523	RETENTOR DO PIÃO (DIF) M.ONIBUS VOLKS	15	UN	R\$ 70,92	R\$ 1.063,80
524	RETENTOR DO PIÃO (DIF) ONIBUS MB	15	UN	R\$ 137,06	R\$ 2.055,90
525	RETENTOR DO PIÃO (DIFERENCIAL) ONIBUS VOLKS 15-190	15	UN	R\$ 57,28	R\$ 859,20
526	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN M.ONIBUS VOLKS	15	UN	R\$ 222,64	R\$ 3.339,60
527	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN VOLKS 15-190	15	UN	R\$ 233,20	R\$ 3.498,00
528	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN M.ONIBUS VOLKS	15	UN	R\$ 250,93	R\$ 3.763,95
529	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN ONIBUS MB	15	UN	R\$ 258,43	R\$ 3.876,45
530	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR M.ONIBUS VOLKS	15	UN	R\$ 201,84	R\$ 3.027,60
531	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR VOLKS 15-190	15	UN	R\$ 207,98	R\$ 3.119,70
VALOR TOTAL					R\$ 30.668,05
LOTE 30					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
532	BUCHA DO EIXO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	3	UN	R\$ 33,41	R\$ 100,23
533	CAIXA SATELITE VOLKS 15190	5	UN	R\$ 3.653,79	R\$ 18.268,95
534	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE M.ONIBUS VOLKS	4	UN	R\$ 1.963,44	R\$ 7.853,76
535	FEIXE DE MOLA TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	7	UN	R\$ 939,62	R\$ 6.577,34
536	FEIXE DE MOLAS DIANT. M. ONIBUS VOLKS VOLARE	8	UN	R\$ 1.399,20	R\$ 11.193,60
537	FEIXE DE MOLAS DIANT. M. ONIBUS VOLKS VOLARES V6	8	UN	R\$ 1.225,32	R\$ 9.802,56
538	FEIXE DE MOLAS TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLKS	5	UN	R\$ 1.428,52	R\$ 7.142,60
539	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO ONIBUS VOLKS 15-190	5	UN	R\$ 947,12	R\$ 4.735,60
540	FILTRO LUBRIFICANTE VOLKS 13180	6	UN	R\$ 66,83	R\$ 400,98
541	PASTILHAS DE FREIO DIANT. M. ONIBUS VOLKS VOLARE	7	UN	R\$ 117,97	R\$ 825,79
542	PLANET. DIF.ONIBUS(BLOQ)C/FLANGE	4	UN	R\$ 1.204,52	R\$ 4.818,08
543	PLANETARIAS DO DIFERENCIAL F-4000	2	UN	R\$ 526,40	R\$ 1.052,80
544	PRISIONEIRO DE RODA M.ONIBUS VOLKS	30	UN	R\$ 19,78	R\$ 593,40
545	RADIADOR M.ONIBUS VOLKS	6	UN	R\$ 1.760,25	R\$ 10.561,50
VALOR TOTAL					R\$ 83.927,19
LOTE 31					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
546	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R2AT 1/4"	40	UN	R\$ 49,84	R\$ 1.993,60
547	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R2AT 3/8"	50	UN	R\$ 53,94	R\$ 2.697,00
548	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R2AT 1/2"	50	UN	R\$ 64,91	R\$ 3.245,50
549	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R2AT 5/8"	40	UN	R\$ 75,22	R\$ 3.008,80
550	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R2AT 3/4"	30	UN	R\$ 100,29	R\$ 3.008,70
551	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R2AT 1"	30	UN	R\$ 117,96	R\$ 3.538,80
552	MANGUEIRA HIDR. EN 856 4SP 1/2"	25	UN	R\$ 176,15	R\$ 4.403,75
553	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R15 3/4"	50	UN	R\$ 320,78	R\$ 16.039,00
554	MANGUEIRA HIDR. EM 856 4SH 3/4"	30	UN	R\$ 309,55	R\$ 9.286,50
555	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R15 1"	30	UN	R\$ 382,73	R\$ 11.481,90
556	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 7/16"-20 X 1/4"	30	UN	R\$ 10,22	R\$ 306,60
557	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 9/16"-18 X 3/8"	80	UN	R\$ 14,62	R\$ 1.169,60
558	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 3/4"-16 X 1/2"	50	UN	R\$ 17,70	R\$ 885,00
559	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 1.1/16"-12 X 3/4"	50	UN	R\$ 40,32	R\$ 2.016,00
560	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE JIC 37° 1.5/16"-12 X 1"	20	UN	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
561	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 7/16"-20 X 1/4"	20	UN	R\$ 12,22	R\$ 244,40
562	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 9/16"-18 X 3/8"	40	UN	R\$ 19,49	R\$ 779,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

563	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 3/4"-16 X 1/2"	40	UN	R\$ 28,92	R\$ 1.156,80
564	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 7/8"-14 X 5/8"	40	UN	R\$ 40,21	R\$ 1.608,40
565	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 1.5/16"-12 X 3/4"	40	UN	R\$ 74,11	R\$ 2.964,40
566	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE JIC 37° 1.5/16"-12 X 1"	40	UN	R\$ 78,55	R\$ 3.142,00
567	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA RETO UNF SEDE PLANA 11/16"-16 X 3/8"	40	UN	R\$ 17,03	R\$ 681,20
568	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 11/16"-16 X 3/8"	40	UN	R\$ 28,78	R\$ 1.151,20
569	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 13/16"-16 X 1/2"	40	UN	R\$ 34,25	R\$ 1.370,00
570	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 1"-14 X 5/8"	30	UN	R\$ 38,33	R\$ 1.149,90
571	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 1.3/16"-12 X 3/4"	40	UN	R\$ 63,72	R\$ 2.548,80
572	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 90° UNF SEDE PLANA 1.7/16"-12 X 1"	40	UN	R\$ 113,48	R\$ 4.539,20
573	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 9/16"-18 X 1/4"	50	UN	R\$ 25,05	R\$ 1.252,50
574	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 11/16"-16 X 3/8"	20	UN	R\$ 29,99	R\$ 599,80
575	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 13/16"-16 X 1/2"	20	UN	R\$ 36,26	R\$ 725,20
576	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 1"-14 X 5/8"	20	UN	R\$ 45,15	R\$ 903,00
577	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 1.3/16"-12 X 3/4"	20	UN	R\$ 56,91	R\$ 1.138,20
578	TERMINAL HIDR. FÊMEA GIRATÓRIA 45° UNF SEDE PLANA 1.7/16"-12 X 1"	20	UN	R\$ 108,55	R\$ 2.171,00
579	TERMINAL HIDR. FLANGE RETO SAE 3000PSI CÓD. 61 1" X 3/4"	20	UN	R\$ 78,58	R\$ 1.571,60
580	TERMINAL HIDR. FLANGE RETO SAE 3000PSI CÓD. 61 1" X 1"	40	UN	R\$ 81,41	R\$ 3.256,40
581	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 3000PSI CÓD. 61 3/4" X 3/4"	20	UN	R\$ 66,06	R\$ 1.321,20
582	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 3000PSI CÓD. 61 1" X 3/4"	5	UN	R\$ 90,80	R\$ 454,00
583	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 3000PSI CÓD. 61 1" X 1"	20	UN	R\$ 81,45	R\$ 1.629,00
584	TERMINAL HIDR. FLANGE 90° SAE 3000PSI CÓD. 61 3/4" X 3/4"	30	UN	R\$ 66,79	R\$ 2.003,70
585	TERMINAL HIDR. FLANGE RETO SAE 6000PSI SUPERCAT 3/4" X 3/4"	20	UN	R\$ 224,02	R\$ 4.480,40
586	TERMINAL HIDR. FLANGE RETO SAE 6000PSI SUPERCAT 1" X 1"	20	UN	R\$ 60,72	R\$ 1.214,40
587	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 6000PSI SUPERCAT 3/4" X 3/4"	20	UN	R\$ 66,79	R\$ 1.335,80
588	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 6000PSI SUPERCAT 1" X 3/4"	10	UN	R\$ 62,74	R\$ 627,40
589	TERMINAL HIDR. FLANGE 45° SAE 6000PSI SUPERCAT 1" X 1"	20	UN	R\$ 68,78	R\$ 1.375,60
590	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 1SN/2SN 3/8"	25	UN	R\$ 10,55	R\$ 263,75
591	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 1SN/2SN 1/2"	25	UN	R\$ 13,64	R\$ 341,00
592	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 4SH/R15 1/2"	25	UN	R\$ 21,90	R\$ 547,50
593	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 4SH/R15 3/4"	30	UN	R\$ 25,38	R\$ 761,40
594	CAPA PRENSAVEL P/ MANGUEIRAS 4SH/R15 1"	41	UN	R\$ 40,33	R\$ 1.653,53
VALOR TOTAL					R\$ 115.113,03
LOTE 32					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
595	LAMINA PATROL CATERPILLAR C 6"X8"X3/4"-13F P3/4"	20	UN	R\$ 1.302,14	R\$ 26.042,80
596	LAMINA PATROL CATERPILLAR C 6"X8"X3/4"-13F P5/8"	20	UN	R\$ 1.302,14	R\$ 26.042,80
VALOR TOTAL					R\$ 52.085,60
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 2.664.511,08

OBS. Todos os produtos a serem cotados devem ser reconhecidamente de primeira linha no mercado nacional, podendo ser desclassificado o lote que conter produtos de marcas não reconhecidas ou duvidosas, e para tal poderá o pregoeiro solicitar avaliação de profissional da área.

Carlito Lopes Sousa Pereira
pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.
Proc. N. 000016/2021

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na seção da Assessoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Município de Ourilândia do Norte, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, neste ato representado pelo **SR. PREFEITO JÚLIO CÉSAR DAIREL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro: Azevec, Cep: 68390-000, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º _____, estabelecida na Rua _____, Estado de _____, neste ato representado pelo seu _____, Sr. _____, resolvem, nos termos do Decreto Municipal 016/2017, bem como da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do Pregão n.º 00004/2021, devidamente homologado à fl. ____ do aludido processo, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADA, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, conforme planilha anexa.

Parágrafo único – Este instrumento não obriga A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I, termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, no horário de expediente.

Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I, Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30(trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada.

A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas.

O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços.

Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro.

Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93.

Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05(cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e consequentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela.

O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

decorrente deste registro;

- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos e serviços realizados e constantes da nota fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FUNDAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte, em.....

JÚLIO CÉSAR DAIREL

PREFEITO DE OURILÂNDIA DO NORTE

EMPRESA A

EMPRESA B



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

ANEXO III MODELO DE:

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº _____

Pregão nº _____

(nome da empresa) _____

CNPJ nº _____ sediada _____
(Endereço completo)

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Local e data.

Assinatura, nome e número da identidade do declarante.

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

ANEXO IV MODELO DE:

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº _____

Razão Social da Licitante:	CNPJ:
----------------------------	-------

1 DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante **DECLARA**, expressamente que após fazer a leitura está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante **DECLARA**, que a entrega dos produtos será realizada conforme solicitação emitida pelo contratante.

1.3 A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preços;

1.4 A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.6 A licitante **DECLARA**, que acatará a forma de pagamento conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
--------	----------	--------------

Data e local .

Assinatura do Representante legal da Licitante

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Cidade/ UF,.....dede 2021.

.....
(nome e número da identidade do declarante)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Cidade/ UF,.....dede 2021.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescente no final a seguinte ressalva:

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 991524617

A N E X O – VII (MODELO DE PROPOSTA)

PREGÃO Nº 00004/2021

PROCESSO nº 000016/2021

(Timbre da empresa)

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS

PROPOSTA COMERCIAL OU DE PREÇOS

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

CONTA CORRENTE:

TELEFONE

E-mail (se houver):

LOTE: _____

Item	Descrição do produto	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
Valor total do lote					

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado e que a validade da proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preço.

Data e local.

Assinatura, nome e número da identidade do proponente.